



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 18 DE MARÇO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 411 - ANO VII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 9.403, de 17 de março de 2005

“Regulamenta a Lei nº 3.932, de 02 de março de 2005 que cria o Programa Bolsa Aluguel.”

**EMÍDIO DE SOUZA** Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1.º** A concessão de subsídio financeiro por período determinado, no âmbito do Programa Bolsa Aluguel, para viabilizar o acesso a uma moradia digna no Município de Osasco para famílias vítimas de situação de emergência ou em situação de rua, ou ainda que ocupem áreas do Município onde serão realizadas intervenções específicas em consonância com os objetivos e diretrizes da Política Municipal de Habitação obedecerá o disposto neste Decreto e demais disposições específicas normatizadoras do Programa emitidas pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Parágrafo Único.** O Programa Bolsa Aluguel é um programa de apoio à Política Municipal de Habitação, podendo ou não estar associado a outros programas.

**Art. 2.º** Os benefícios concedidos pelo programa são:

I - Subsídio para o pagamento dos aluguéis mensais, através da concessão de bolsa aluguel;  
II – Oferecimento de garantia.

**Art. 3.º** A bolsa terá validade de

até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por mais até 18 (dezoito) meses, mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos termos deste Decreto.

**Art. 4.º** O programa Bolsa Aluguel será destinado a pessoas ou famílias cuja renda familiar esteja na faixa de 01 (um) a 04 (quatro) salários mínimos, devendo ser o atendimento prioritário destinado aos moradores que residam há pelo menos um ano no mesmo imóvel.

**Parágrafo Único.** Caberá à Secretaria de Assistência e Promoção Social encaminhar as pessoas e famílias em situação de rua que já participam de outros programas de inclusão.

#### CAPÍTULO II – DOS AGENTES DO PROGRAMA

**Art. 5.º** São agentes do Programa Bolsa Aluguel:

I – a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;  
II – a Secretaria de Finanças;  
III – a Secretaria de Assistência e Promoção Social;  
IV – a Secretaria de Saúde;  
V – o Fundo Social de Solidariedade;  
VI – a Coordenadoria de Combate às Enchentes e Prevenção em Áreas de Risco;  
VII – a Comissão de Defesa Civil.

**Art. 6.º** Caberá à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

I - definir a demanda do Programa Bolsa Aluguel;  
II - definir, em parceria com a Secretaria de Finanças, o montante de recursos a ser aplicado no Programa Bolsa Aluguel;  
III – cadastrar as famílias em situação de risco em conjunto com os demais agentes;  
III - operacionalizar a concessão

dos benefícios aos inscritos no Programa;

III - acompanhar o cumprimento pelos beneficiários das obrigações do Programa Bolsa Aluguel;

IV - executar direta ou indiretamente o trabalho social;

V - acompanhar e avaliar o andamento do programa, zelando pelo seu fiel cumprimento;

VI - executar as medidas necessárias para executar o cumprimento dos objetivos do programa.

**Art. 7.º** Caberá à Secretaria de Finanças:

I - definir em parceria com a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano o montante dos recursos a ser aplicado no Programa Bolsa Aluguel;

II - efetuar os repasses necessários aos proponentes, através de depósitos bancários em contas abertas para esse fim;

IV - elaborar a prestação de conta anual e mensalmente dos recursos despendidos pelo programa.

**Art. 8.º** Caberá aos demais agentes:

I - identificar a demanda em parceria com a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, após a interdição do imóvel motivada por deslizamentos, inundações, insalubridade habitacional;

**Art. 9.º** Caberá à Secretaria de Assistência e Promoção Social indicar as famílias em situação de rua que já participaram de algum programa daquela Pasta.

#### CAPÍTULO III - DA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO E DOS BENEFICIÁRIOS

**Art. 10.º** Caberá a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano definir, diretamente ou em ato conjunto da Comissão de Defesa Civil, da Coordenadoria de Combate às Enchentes e Prevenção em Áreas de Risco, Se-

cretaria da Assistência e Promoção Social e Fundo Social de Solidariedade, quais serão as áreas de intervenção cujos ocupantes serão beneficiados pelo Programa.

**Parágrafo Único.** À Secretaria de Saúde caberá, sempre que solicitada pelos demais agentes do Programa, verificar as condições de salubridade das áreas de intervenção, adotando as medidas destinadas à preservação da saúde dos municípios.

**Art. 11.** A definição das áreas de intervenção especificará, tanto quanto possível, o perímetro abrangido, o número de pessoas ou famílias que ocupam a área, bem como outros dados que auxiliem na identificação da área e dos beneficiários e no planejamento das ações do Programa.

**Art. 12.** Definidas as áreas de intervenção, o Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano determinará o início dos procedimentos para a inclusão, no Programa Bolsa Aluguel, das pessoas e famílias que ocupam as áreas.

#### CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

**Art. 13.** O desenvolvimento do programa observará os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a legislação federal pertinente, bem como os procedimentos operacionais expressos neste decreto.

**Art. 14.** Definidas as áreas de intervenção e a partir das informações colhidas no ato de interdição pela Comissão de Defesa Civil caberá a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano em parceria com os demais agentes efetuar as diligências necessárias para o cadastramento dos potenciais

beneficiários do Programa.

**Art. 15.** O cadastramento dos beneficiários será realizado para identificar o perfil dos moradores das áreas alvo de intervenção da Prefeitura.

**Art. 16.** As famílias ou pessoas que poderão ser beneficiadas pelo programa deverão ser classificadas de acordo com os critérios de seleção do programa e outras condições de risco previstas na Lei.

**Art. 17.** O cadastramento individualizará as famílias e pessoas beneficiárias do programa, cabendo à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano produzir uma relação com o resultado final do cadastramento, contendo, pelo menos:

I - nome, número de cédula de identidade e do CPF do beneficiário que receberá a bolsa aluguel e/ou a garantia;

II - os dados sócio-econômicos dos outros membros da família;

III - demais dados relevantes para os fins do cadastramento.

**Art. 18.** Concluído o cadastramento, será realizado o atendimento inicial dos beneficiários pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com os seguintes objetivos:

I - orientar o beneficiário sobre o funcionamento do Programa, os valores de subsídios a serem distribuídos, bem como demais informações relevantes sobre o Programa Bolsa Aluguel.

II - entregar para o beneficiário um Certificado de Inclusão no Programa, contendo, no mínimo:

a) a validade do certificado;

b) informação sobre sua característica individual e intransferível;

c) o valor do benefício

d) condições mínimas do imóvel a ser alugado.

**Parágrafo Único.** O Certificado será emitido em três vias pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com cópias destinadas à Secretaria de Finanças para programação financeira e para o beneficiário.

#### **CAPÍTULO V – DA ORIENTAÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS PARA BUSCA DE IMÓVEIS**

**Art. 19.** Uma vez concedido o

Certificado, caberá à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano informar ao proponente as condições do programa, notadamente:

I – as formas de locação do imóvel;

II – as condições de habitabilidade do imóvel;

III – a declaração a ser assinada pelo proprietário e futuro beneficiário sobre as condições do imóvel;

IV – o valor máximo da locação;

V – a forma de recebimento do benefício;

VI – a obrigatoriedade de assinatura de termo de adesão ao Programa;

**Art. 20.** Considera-se imóvel em condições adequadas de habitabilidade aquele que:

I - for de uso exclusivamente residencial e não-coletivo;

II - possuir bom funcionamento das instalações hidráulica e elétrica;

III - tiver boa ventilação e iluminação;

V - possuir tamanho adequado ao número de membros da família beneficiada;

VI - ser propriedade particular.

**Parágrafo Único.** Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano poderá fornecer as seguintes informações, dentre outras:

a) material informativo sobre o programa;

b) modelo de Contrato de Locação que atenda os termos da resolução e desta instrução;

c) modelo da declaração de habitabilidade;

**Art. 21.** Recebidas as informações sobre o Programa, caberá ao beneficiário procurar um imóvel para locação que se adeque às exigências previstas no Programa Bolsa Aluguel.

**Art. 22.** Encontrado o imóvel, o beneficiário deverá comparecer na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, portando os seguintes documentos:

I - contrato de locação;

II - declarações exigidas;

III - documentação pessoal, tais como cédula de identidade e registro do CPF, além de outros que eventualmente forem previstos nas normas complementares do Programa expedidas pela

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano ;

**Art. 23.** A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano analisará a documentação entregue e decidirá sobre a aprovação ou reprovação do imóvel sugerido para a concessão do benefício.

**Art. 24.** Na hipótese de reprovação, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano orientará o beneficiário a proceder nova busca de imóvel.

**Art. 25.** Na hipótese de aprovação, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano encaminhará o proponente para:

I - formalização do contrato de locação entre locatário e locador;

II - assinatura do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Aluguel.

**Art. 26.** As providências para recebimento do benefício, tais como abertura de contas bancárias, medidas cartoriais, dentre outras providências necessárias à concessão do benefício ficarão a cargo da Secretaria de Finanças.

#### **CAPÍTULO VII – DA CONCESSÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS GARANTIAS**

**Art. 27.** O valor máximo da bolsa mensal observará as condições de habitabilidade do imóvel, conforme parâmetros definidos previamente pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 28.** O valor de garantia de cada contrato corresponderá a, no máximo, 3 (três) vezes o valor de um aluguel mensal, facultando-se ao agente operador a adoção de outras formas de garantia que assegurem a execução do programa.

#### **SEÇÃO I – DA CONCESSÃO DOS SUBSÍDIOS**

**Art. 29.** A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano deverá adotar procedimentos seguros para a concessão do subsídio e da garantia, contemplando o controle sobre o pagamento mensal dos aluguéis, sobre o levantamento das garantias e sobre o cumprimento das obrigações do beneficiário defi-

nidas neste Decreto e nas normas complementares do Programa a serem expedidas por essa Pasta.

**Art. 30.** Caberá à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano decidir sobre a prorrogação do prazo inicial de concessão dos benefícios, devendo informar à sobre a prorrogação ou não no prazo de até 90 dias antes do término do período de vigência da bolsa.

#### **CAPÍTULO VI – DAS FONTES DE RECURSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 31.** As fontes de recursos para o programa serão oriundas da dotação orçamentária de "outros encargos do município".

**Art. 32.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 17 de março de 2005

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

#### **ATOS DO PREFEITO**

AP – nº 016/05  
PROCESSO ADM.  
Nº : 13598/04  
CONCORRÊNCIA Nº17/2004

**INTERESSADO :** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Aquisição de Combustível

**Despacho:** "HOMOLOGO", nos termos da legislação vigente, a classificação e julgamento da proposta comercial, realizada pela Comissão Permanente de Licitações, a favor da empresa:

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.069.766/0001-81, que ofertou o menor preço unitário para os itens 01, 02 e 03.

Osasco, 21 de fevereiro de 2005

AP nº 018/05  
PROCESSO ADM. Nº 15967/04

**INTERESSADO:** Francisca Margarida Mateus

**ASSUNTO:** Recurso de multa

**Despacho**

1) Considerando que a recorrente não apresentou novos elementos que dessem sustentação ao pedido de cancelamento de multa imposta pelo Demutran, assim como a regularização de documentação necessária para executar transporte escolar ocorrerá fora do prazo legal, INDEFIRO o recurso interposto às fls. 01, pelos fundamentos expostos às fls. 10/14 pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, mantendo a multa imposta.

2) Publique-se.

3) Encaminhe-se ao Demutran para ciência da recorrente sobre o que ficou decidido.

Osasco, 07 de março de 2005.

**AP nº 019/05**

PROCESSO ADM. Nº 1029/05

**INTERESSADO:** Comgas

**ASSUNTO:** Rede de distribuição de gás natural no município de Osasco

**Despacho:** Autorizo a elaboração do termo de Permissão de Uso Oneroso, tratado os autos face o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos,

Osasco, 09 de março de 2005.

**AP – nº 026/05**

PROCESSO ADM. Nº 3484/05

**INTERESSADO :** Secretaria de Educação

**ASSUNTO :** Contratação em caráter emergencial de empresa para locação de veículos de 16 a 29 lugares ( microônibus ) com um monitor por veículo, até o limite da demanda, para transporte de alunos do ensino fundamental e educação infantil.

**DESPACHO :** 1) Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação, bem como o parecer de fls. 113/114 e 165 apresentado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que não aponta impedimentos legais para a realização da dispensa de licitação, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial para a locação de veículos de 16 a 29 lugares (microônibus) com um monitor por veículo, até o limite da demanda para transporte de alunos do ensino fundamental e educação infantil.

2) Publique-se.

3) Ao DCLC para as providências.

Osasco, 10 de março de 2005

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**PORTARIAS**

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:-

**PORTARIA Nº. 2268 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria do Socorro Amaral**, RG Nº. 30.399.363-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Creches I, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, lotada na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2269 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Márcia Guedes da Silva**, RG Nº. 33.285.033-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Seção de Creches II, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, lotada na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2270 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jorge Pascoal Casatti**, RG Nº. 3.467.850, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Creches II, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2005,

revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2271 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Rita de Cássia Silva**, RG Nº. 22.724.463-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Seção de Creches I, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, lotada na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2272 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Francisco Dantas**, RG Nº. 17.466.293-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Eventos, da Divisão de Recreação, do Depto de Recreação e Lazer, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2273 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Sebastiana Leonora Pucharelli Sengling**, RG Nº. 7.199.633-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Centro Esport. Domênico Spedaletti, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotada na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2274 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Henrique Karavla**, RG Nº. 13.730.067-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Coor-

denação Esportiva, Div. Estádio Ctro Esport. Prof. José Liberatti, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2275 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Antônio Carlos Costa**, RG Nº. 25.552.462-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Gin. Esp. Sebastião Rafael da Silva, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2276 - Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2126 do dia 10 de março fevereiro de 2005. Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Miriam Mika Mori**, RG Nº. 15.397.678-0, para exercer o cargo em comissão de **Vice - Diretor de Escola**, Zaira Collino Odália - C. Flores, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, lotada na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2289 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Vera Lucia Carvalho Costa**, RG Nº. 9.744.513, para exercer o cargo em comissão de **Secretária**, lotada na **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2292 - Nomear**

ar, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Cláudio Sérgio da Silva**, RG Nº. 10.645.556-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2294 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Luciana Tonelle Silva**, RG Nº. 01.097.701, para exercer o cargo em comissão de **Secretária**, lotada na **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2296 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Ciméia de Sena Araújo**, RG Nº. 17.800.672, para exercer o cargo em comissão de **Assistente do Prefeito**, lotada no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2297 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Manoel Gabriel da Cruz**, RG Nº. 9.239.337, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Praça 8 de maio, da Divisão de Coordenação de Areas de Lazer, do Depto de Recreação e Lazer, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2298 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Hélio Miraezio da Silva**, RG Nº. 18.325.982, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Recreação

e Lazer, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2299 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marilisa Antonia Pradela Ferreira**, RG Nº. 7.475.347, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Progr. e Contr. de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, lotada na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2300 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marli de Fátima Santelone**, RG Nº. 13.111.550-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio à Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, do Depto Operacional, lotada na **Secretaria de Habitação e Desenvolvemento Urbano**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2301 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Tânia Maria S. Feliciano**, RG Nº. 16.279.012-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Controle de Operações, da Divisão de Normas e Compras, do Depto Central de Licitações e Compras, lotada na **Secretaria de Administração**. **Designá-la** para a Secretaria da Cultura. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2302 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Levi Nantes de Santiago**, RG Nº. 23.997.482-7, para exercer o

cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Ginásio Esp. Ives Tafarello, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2303 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Wilson Ribeiro**, RG Nº. 3.418.407, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Transportes, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvemento Urbano**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2304 Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Leonardo Correa de Oliveira**, RG Nº. 32.175.254-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Controle Viário, da Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle do Uso do Solo, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvemento Urbano**. **Designá-lo** para a Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2305 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jurandi Severino da Silva**, RG Nº. 13.012.567, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle de Triagem, da Seção de Triagem, da Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2306 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II,

da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria Lucia Pereira Farias**, RG Nº. 12.227.238-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Planejamento Técnico, da Divisão de Análise de Sistemas, do Depto de Processamento de Dados, lotada na **Secretaria de Administração**. **Designá-la** para a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2307 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Lauro de Paulo Junior**, RG Nº. 5.690.322-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Análise de Sistemas, da Divisão de Análise de Sistemas, do Depto de Processamento de Dados, lotado na **Secretaria de Administração**. **Designá-lo** para a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2308 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Valdemir Dias da Silva**, RG Nº. 17.969.859-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Saúde do Adulto, da Divisão de Programas e Planejamento, do Depto de Saúde Pública, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2309 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Clóvis Santana**, RG Nº. 4.959.275, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Implantação, da Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvemento Urbano**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2310 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **João Peganini Filho**, RG Nº. 8.731.115-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Transportes, da Divisão de Transportes, do Depto de Segurança Urbana, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica**. **Designá-lo** para a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2311 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Cirso Donisete da Silva**, RG Nº. 10.754.898, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Suprimentos, da Divisão de Serviços Adm./Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2312 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Adriana de Sena Salto**, RG Nº. 33.285.409-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Horto Viveiro Norte, da Seção de Horto Viveiro Norte, da Divisão de Áreas Verdes Norte, do Depto do Meio Ambiente, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. **Designá-la** para Secretaria de Saúde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2313 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Giovana D. Lopes**, RG Nº. 25.811.671-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Controle de Documentos, da Seção de Expediente, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2314 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Fernandes de Souza**, RG Nº. 6.162.467-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Incentivo Programação Lazer, da Seção de Incentivo Programação Lazer, da Divisão de Recreação e Lazer, do Depto de Recreação e Lazer, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2315 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Salvelino Ferreira Neto**, RG Nº. 15.397.225, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Região Sul, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Controle do Uso do Solo, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2316 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **João Rodrigo Pereira da Silva**, RG Nº. 23.776.035-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da Seção Centro Esport. Domênico Spedaletti, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. **Designá-lo** para a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2317 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Claudia Jandira de Castro**, RG Nº. 21.575.312-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Servi-

ço de Apoio Operacional, da Seção Centro Poli Esport. Domingos Piteri, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2318 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Denise Moura**, RG Nº. 42.212.338-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Centro Esportivo João Caracho, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2319 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria Heloisa Nascimento**, RG Nº. 10.255.204-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Centro Esport. Santo Dias da Silva, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2320 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Jaime Rodrigues da Silva**, RG Nº. 4.362.956-8, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Gin. Esp. Prof. José Liberatti, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2321 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Luiz Verissimo da Silva**, RG Nº. 5.391.877, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Ginásio Esp. Ives Tafarello, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2322 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marcelo da Silva**, RG Nº. 24.612.450-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Gin. Esp. Sebastião Rafael da Silva, da Divisão Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2323 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Rosely Rodrigues da Luz Cardoso**, RG Nº. 12.647.264-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Laboratório Central, da Divisão de Apoio Diagn. Anat. Patológica, do Depto de Atendimento Secundário, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2324 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Lucileide de Moura Rossi**, RG Nº. 18.569.713, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação e Controle, da Divisão de PS Antonio Flávio França, do Depto de Atendimento Secundário, lotado na **Secretaria**

**de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2325 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **João Alves de Moraes,** RG Nº. 15.886.239-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de Controle de Roedores, da Divisão de Controle Prevent. Zoonoses, do Depto de Saúde Pública, lotado na **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2326 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Ademir Messias,** RG Nº. 7.430.042, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de Atendimento ao Público, da Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.** Designá-lo para a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2327 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marcia Aparecida Albuquerque,** RG Nº. 24.722.253, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço,** do Serviço de Oficina Elétrica, da Seção de Manutenção Elétrica, da Divisão de Manut. de Próprios Municipais, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, lotada na **Secretaria de Obras e Transportes.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2328 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marco Aurélio dos Santos Neto,** RG Nº. 23.332.060 - X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço,** do Servi-

ço Noturno, da Seção da Guarda de Próprios Z.S., da Divisão da Guarda Próp. Munic. Z.S., do Depto de Segurança Urbana, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2329 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Eunice Nunes Felipe,** RG Nº. 19.723.256, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço,** do Serviço Diurno, da Seção da Guarda de Próprios Z.S., da Divisão da Guarda Próp. Munic. Z.S., do Depto de Segurança Urbana, lotada na **Secretaria de Gestão Estratégica.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2330 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Josias Silva,** RG Nº. 23.980.011-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de Captação de Recursos, da Divisão Convênios e Projetos Especiais, do Depto de Planejamento Estratégico, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2331 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maria Isabel Bezerra de Sá,** RG Nº. 18.462.784, para exercer o cargo em comissão de **Secretária,** lotada na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2332 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Marcio Geraldo da Silva,** RG Nº.

12.227.896-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço,** do Serviço de Registro de Integração, da Seção de Triagem, da Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2333 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **José Ireudo Machado de Souza,** RG Nº. 25.960.976-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de Expediente, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2334 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Luis Carlos de Oliveira dos Anjos,** RG Nº. 18.176.703-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão,** da Divisão Próprios e Logradouros Públicos, do Depto de Obras por Administração Direta, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2335 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Pedro Yamada,** RG Nº. 3.068.843-7, para exercer o cargo em comissão de **Coord.Adm. Regional,** do Depto de Administrações Regionais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2336 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Rita de Fátima Santos,** RG Nº.

16.757.219-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de Obras de Emergência, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, lotada na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2337 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Francisco Doraci Arruda Gomes,** RG Nº. 30.287.796-4, para exercer o cargo em comissão de **Assist. de Imprensa,** do Depto de Comunicação Social, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2338 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Maurício Portella Valneiros,** RG Nº. 30.117.782-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção,** da Seção de Expediente, do Depto Consult. do Patrimônio Imobiliário, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2339 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Idalina da Silva Pereira,** RG Nº. 6.543.526, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde,** da Superintendência do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotada na **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2340 - Nomear,** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Irto Aparecido Caprara,** RG Nº. 6.799.820-

3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Pesquisas e Análises Técnicas, da Divisão de Análise e Desenv. Comércio, do Depto p/Assuntos de Comércio e Serviços, lotado na **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2341 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Alvaro Luiz Pinheiro de Mello**, RG Nº. 4.179.828-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2342 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Levy Kazuo Outi**, RG Nº. 6.625.619-7, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2343 - Nomear**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, **Wilson Alves de Carvalho**, RG Nº. 10.755.499-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle de Representações, da Seção de Representações, da Divisão de Audiências e Representação, do Depto de Assuntos Especiais, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2267 - Exonerar**, Claudia Maria Cirino de Oliveira, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, referência

42-A, da Divisão Acompanhamento Orçamentário, da **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2284 - Exonerar**, a pedido, Maria Thereza Galhardo Sarro, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, referência 46-A, do Depto p/Assuntos de Indústria, da **Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2287 - Exonerar**, Alvaro Luiz Pinheiro de Mello, do cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2288 - Exonerar**, Vera Lucia Carvalho Costa, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2290 - Exonerar**, Maria Celia dos Santos, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2291 - Exonerar**, Claudio Sergio da Silva, do cargo em comissão de **Assessor**, referência 46-A, do **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2293 - Exonerar**, Luciana Tonelle Silva, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, referência 38-A, da Seção de Programação e Controle, da Divisão Acompanhamento Orçamentário, da **Secre-**

**taria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2295 - Exonerar**, Daniel Souto, do cargo em comissão de **Assistente do Prefeito**, referência 38-A, do **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2344 - Exonerar**, a pedido, Verginia Morales Leite, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, referência 45-A, da Divisão de Educação Infantil Lourdes Candida Faria-Jd Piratininga, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2264 - Comissar** junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO – Comissão de Saúde**, o Sr. **DR. EDSON CRUSCO**, Funcionário Efetivo, Médico, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2265 - Comissar** junto a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – Subgrupamento de Bombeiros**, o Sr. **HELENO JOSÉ DE ARAUJO**, Funcionário Provimento RA, Mecânico de Veículos Pesados III, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2266 - Comissar** junto a **JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Juízo da 276ª Zona Eleitoral**, a Sra. **EDIAN APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO**, Funcionário Efeti-

vo, Digitador, lotada na Secretaria de Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2277 - Designar** para integrar a **Comissão Permanente de Licitações**, em caráter excepcional, atuando como membro da Secretaria de Serviços Municipais, nos processos licitatórios, quando solicitado, o Sr. **OSMAR DE SOUZA**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2278 - Demitir** a Senhora **SARA CRISTINA CORREIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, Matrícula 64.104, lotada na Secretaria de Saúde, por infringir o inciso I, do artigo 17 da Lei Municipal nº. 1133/72, de acordo com a conclusão da comissão Processante, no processo Administrativo nº. 012946/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2280 - Aposentar** proporcional ao tempo de contribuição a Senhora **MARIA LUCILIA DA SILVA FERREIRA**, Servente de Escola, Referência e Grau 01 D, Provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº. 1676, de 21 de dezembro de 1981, alterada pelas Leis Municipais nºs. 2695 de 21 de outubro de 1992, e 2981, de 27 de abril de 1994, combinada com a lei Federal nº. 836, de 17 de abril de 1969, EFPMO (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco), artigo 81, inciso III, letra "C" da Lei Orgânica do Município de Osasco, 8º, incisos I, II, parágrafo 1º, I, letra "A" e "B", II, da Emenda Constitucional nº. 20, de 16 de dezembro de 1998, artigo 3º da Lei Complementar nº. 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 92 da Lei Complementar nº. 124, de 19 de julho de 2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2281 - Nomear**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836 de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, referência e grau **M01-A**, conforme abaixo descritos:

Nome	R.G.		
ANDRÉA LIDIA N. GOMES	22400882-1	MARIANGELA PALMA F. FONSECA	33961015-3
GRAZIELA RENATA DA SILVA	20680151-8	LUDMILA MARCELO AYRES	32973031-9
ANDREIA DO N. C. FERRO	24104771-7	ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA	22741360-X
ROSEMEIRE N. DE OLIVEIRA	22650187-5	KARLA DOS SANTOS MUNUERA	33396511-5
IRACI MARIA DA CRUZ	27035012-5	KARIN COIMBRA	33885370-4
JULIANA SOUSA NOVAIS	0262678056	SILMARA NICACIO CAMPOS	29156274-7
URSULA NOVAES CARVALHO	22766763-3	DANIELE BERNARDINELLI BOLETINI	33458523-5
MONICA FLORES FOUYER	23586311-7	ANA LÚCIA DIAS FREITAS	327115087
MEIRE VIEIRA DE LIMA	297781388	KELI ANDRADE BATISTA	30368062-3
ELISSANDRA DE MEDEIROS	24188165-1	GIRLENE TERTULIANO DA COSTA	402256621
SIMONE ARGENTINA S FIGUEIREDO	780084926	FERNANDA BEILLO MENALDO	232724842
ANA PAULA LEITE	26315799-4	VANESSA DE CAMPOS	33886205-5
ANA AMELIA DIODATO	23968328-6	EDNA DE ALMEIDA BARBOSA	30513959-3
QUETURA MEDIA RAFAHIN	25573687-3	VALÉRIA MÁXIMO	329865493
ALESSANDRA BONIFÁCIO	26343404-7	IZABEL OLIVEIRA DE ANDRADE	44056844-4
SIMONE RODRIGUES DE MOURA	28115989-0	RAQUEL FERNANDA PORTO	34540997-8
MARIA CRISTINA S. DA SILVA	24734842-9	LUCIANA FAGUNDES DE LIMA	29516422-0
SIMONE CRISTYNA DE ALMEIDA	26436979-8	LUCIANA CRISTINA D. SANFELICE	34915451-X
LUSIA NASCIMENTO SILVA	26811154-6	ROSILEIDE B. LEANDRO	40096777-7
GRASIELA MACEDO VIEIRA	26661620-3	RENATA MENDES SOARES	30287675-3
MAELA OLMO CAMARGO NEVES	268603923	ALYNE DE MOURA M. DIONISIO	30794048-2
DANIELA PAULINO	28319327-X	RENATA ELOI DA S. BELO	42212401-1
SUZANA AGUIAR S. SILVA	26871439-3	DIANA YURI TAKAHASHI	30054049-8
RITA DE CASSIA VENANCIO	222335336	MARISA ALVES PEREIRA	30952563-9
APARECIDA ESMERA DOS SANTOS	24612488-X	CLEISE GONÇALVES PASSOS	42617394-6
CLEONICE BARBOSA FELIX	280438096	GABRIELA ANTONINI DA SILVA	41068520-3
CINTIA DE BRITO GONZAGA	280648558	PRISCILA RAMIREZ	32026965-6
IZAMARA DE LIMA CHIOZINI	28338624	FERNANDA BARBOSA ALVES	333745978
KATIA NASCIMENTO	27761816-2	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	30795578-3
ERICA GONÇALVES PARRA	24306504-8	MARIA ELENA T. ALVES	9286571
SILVIA HELENA XAVIER	281677359	MARIA HELENA V. DE SOUZA	5650535-8
LUCIANA L. DE OLIVEIRA	30776429-1	EDISA LISBOA KRONEMBERG	15930082
FABIANA DA SILVA LIMA	237657508	DEBORAH SANTOS S. DA SILVA	12885036-X
KATIA LILIAN PETRONIO	25605974-3	IVETE DE F. ESTEFANELI	20344760
NADIA MARTINS DA COSTA	28127734-5	GERALDA DE SOUZA RAMOS	18636909-8
VANIA BRANDAO DE M BARROS	28876446-8	ROSIMERE NASCIMENTO SOUZA	5808670
SILVIA REGINA DE A. GONÇALVES	24662131-X	LUCIMAR R. R. SANTA ROSA	21772020-1
SILVIA CRISTINA C. H. GOMES	28170623-2	FABIOLA G. J. FAQUINI	22521231-6
LAUDINEIDE CORDEIRO	29706647-X	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	292654558
JANETE NASCIMENTO	28097498	CRISTIANE AP. DE SOUZA	30728647-2
EVERTON COELHO DE MACEDO	293576397	MARIZA APARECIDA REGINA SABINO	124614097
ANA PAULA S. DE ALMEIDA	29496396-0	MARILIA FIUZA T. C. CAVALCANTE	20217072-X
ROSEANE MAGALHAES	25767176-6	CREUSA AVIGO FERREIRA	16960717-3
FABIANA RABASSI CASSADOR	28835023-6	MARTHA MARIA C. ABRAHAO	04478055-2
ERIKA DE S. PEREIRA	32174353-2	LIDIA CARDOZO DE A. AMBRUS	13508536-6
MARGARETH AZEVEDO DE BARROS	28775337-2	AMELIA TOME AQUINO	5088822
SANDRA FERREIRA DA SILVA	30297563-9	REGINA AUXILIADORA O. PELISSARI	11525668
PATRICIA DOS S. FERREIRA	29969087-8	MARILENE FARIAS NOGUEIRA	1621261
NAIANA MORENO VARGAS	246559792	MARIA GRACINHA BIZERRA	13322011
MARIA CRISTINA RODRIGUES	30516831-9	ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRACANICO INÁCIO	8731351
VALDIVINO DE ALMEIDA FILHO	297600667	MARA CAVALCANTE	8942482
TATIANA LANZAROTTO DUDAS	29976343-2	MARINA AP. PINTO CAMARGO	27875903-8
SHEILA ALVES MONTEIRO	29582792	ISABETE SANTOS TRINDADE	36576694-X
LEONOR C. GUERRA ANTUNES	24379407-1	LUCIA HELENA DE MIRA	11261033-X
KATIA SELENE SILVA	24540028-X	EDILENE FRANCISCA DE ALENCAR	18644809
VALERIA CRISTINA DA S. MATOS	32791575-4	GLAUCIA SANTOSO BORRAGINI	16599317
TATIANE AP. T. B. DE SOUZA	30117835-5	MARGARETE CORREA PINHEIROS MORIOKA	19284493
PONCIANA BATISTA NAVARRO	33564818-6	SILVANA BATISTA DE FREITAS	19122806-0
VALDIRENE M.S. ARJONA	30957192-3	GISELLE SENO VICENTE	18097545
MILENA NOGUEIRA DA ROCHA	281956911	PATRICIA DE CARLA SAADS	19281707
VANESSA SERRA GUIRADO DE FREITAS	32473380	ROSANGELA FARIAS DA S. LIZE	20195292-0
DANIELA MARIA CARVALHO	301780195	ADRIANA E. DA SILVA	206811937
VANESSA ERICA GONÇALVES	287089599	ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA	21148419-2
ANA PAULA DA SILVA	32568419-4	ANA PAULA DE F. LIMA	224012587
ANA PAULA DUARTE MACHADO	32937831-4	REGINA C. GOSSLER DE PAULA	23132640-3
RENATA DOMINGUES CABANAS	280169541	ANDREIA DE J. P. TALARICO	24974363-2
		MARINEIDE FERREIRA DE SOUSA	25016809-1
		CLAUDIA AP. SILVA SANTOS	27275451-1
		JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	272636745
		ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	29517099-2
		GISELE ALVES DE SOUZA	29976010-8
		PRISCILA PAULA DOS SANTOS	25815815-3
		CASSIANA GOUVEIA ABREU	305088130
		VANESSA DA SILVA	30287601-7

GIZLENE MARIA BORGES 29785061-1  
 MARIA AP. RIBEIRO DA SILVA 13186696  
 DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA 202241038  
 ANDREA ALVES FONSECA 116872056  
 FRANCIANE DOMINGOS 27087019-2  
 GERALDA MACHADO CARNEIRO 9624472-0  
 MARINA MATIAS DE MENEZES 320848504  
 EXPEDITA PEREIRA DO NASCIMENTO MIRANDA 9312683  
 MARIA INES B. OYAMA 6372574  
 MEIRES CALDAS DA SILVA FLORA 356843208  
 MARIA JOSE DA SILVA 20567572-4  
 CLAUDETE DE MELO CARDOSO 5253012  
 IVANETH DA S. MALAQUIAS 19755451  
 SUELY KUSHIYAMA 6943958  
 TERESA DE JESUS B. M. BRUTO 5799228  
 MARIA AP. DA S. OLIVEIRA 0016856111  
 MARIA DO ROSÁRIO AGUIAR MOREIRA 7875501  
 CARMEN CORDEIRO TEIXEIRA 49217805  
 NORMA SUELY DE SOUZA SILVA OLIVEIRA 183739097  
 NOEMI MACHADO 14685859-1

ROSEMARY MEDEIROS DOS SANTOS 8940203  
 APARECIDA BISSOLI DE ALMEIDA 15495978  
 TEREZA PANIÇA B. DA SILVA 10475883-1  
 HELGA ALVES DA S. AKIBA 13704951-1  
 MARIA APARECIDA DE O. CORRÊA COUTINHO 109904813  
 HELEDA DE OLIVEIRA FRANCISCO 23459395-9  
 LAURA GONZALEZ DA SILVA 12232573-4  
 SILVIA CRISTINA INACIO 9420957  
 LUCI FATIMA C. GEMMI 10831602  
 NICILEIDE MARIA DE M. N. VINCE 13389752-7  
 MARIA ZULEIDE M. PEREIRA 14518786-X  
 ROSELI PEREIRA 3132440-8  
 EVANGELIA S. AMARAL 12893277-6  
 TERESA M. TAKEUCHI SILVA 13350788-9  
 ANA CRISTINA DOS S. MAGUINI 104387580

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2282** - Comissionar junto ao **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – 1º Vara do Trabalho de Osasco**, o Senhor **PEDRO IVO BARBOSA DOS SANTOS**, Funcionário CLT, Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2283** - Comissionar junto ao **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – 1º Vara do Trabalho de Osasco**, o Senhor **SÉRGIO RICARDO LIONI**, Funcionário Efetivo, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2286 - Ces-**

**sar** o comissionamento do Sr. **MAURICIO BORGHI DE LIMA**, Oficial Administrativo, Efetivo, lotado na Secretaria de Administração, junto a **DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2349 - Nomear** os novos membros da **Unidade Executora Municipal – UEM**, do Município de Osasco, Conforme abaixo descrito:

Pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALVARO LUIZ P. DE MELLO – Coordenador.  
( em substituição a **Élio Salvini** )

ANA LUCIA GOUVEIA DE FREITAS DA SILVA – Arquiteta – Coordenadora UAS  
( em substituição a **Marilene Andrade Silva** )

ANA PAULA GALLOTTI ANCE-LEVICZ  
( Engenheira Civil )

MARILENE ANDRADE SILVA  
( Assistente Social)

ANALIA MARIA GOMES  
(Advogada)

JOSIENE FRANCISCO – Coordenadora de DI  
( em substituição a **Márcia Eliana Chaves** )  
Pela Secretaria de Gestão e Estratégica

ADRIANA FERNANDEZ GALLEGO  
Pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS  
( em substituição a **Nilza Silva e Silva** )  
Pela Secretaria de Assistência e Promoção Social

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
( em substituição a **Marli Lopes Manrique Vieira Pinto** )  
Pela Secretaria de Meio Ambiente

SERGIO COSER – Engenheiro Agrônomo  
Pela Secretaria de Finanças

HENRIQUE FERNANDO DEPORTI  
( em substituição a **Israel Evangelista Borges** )  
Pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

SANDRA FAÉ PRAXEDES SILVA  
( em substituição a **Antonio Moraes Filho** )  
Fundo Social de Solidariedade

JOÃO AUGUSTO BARBOSA  
( em substituição a **Yolanda de Araújo Vido** )  
Pelo Departamento Central de Licitações e Compras

MARIO ALVES FILHO  
( em substituição a **Marcelo Garcia Muller** )  
Pela Secretaria de Cultura

JOÃO MARCELINO SUBIRES  
( em substituição a **Jorge Carvalho de Oliveira** )  
Pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

MARIZILDA SOARES  
( em substituição a **Jesus Rodrigues Domingues** )  
Pela Secretaria de Esporte e Recreação

JOSÉ JULIO NUNES AMORIM  
( em substituição a **Jorge Jesus Cardoso** )  
Pela Secretaria de Obras

PEDRO FRANCISCO MARIN  
( Engenheiro Civil )  
Pela Secretaria de Educação

EDIVALDO FELIX GONÇALVES

(em substituição a **Neusa Maria Fiorita**)

Pela Secretária de Saúde

VIRGINIA ROSALIA R. FERNANDEZ

(em substituição a **Márcia Aparecida Santilone**)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº. 585 de 07 de março de 2003.

**PORTARIA Nº. 2350** - Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº. 124, de 19 de julho de 2004, para a gestão do biênio 2005/2006, assim constituído:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Benedito Domingos Mariano – Titular

Estanislau Dobbeck – Titular

Renato Afonso Gonçalves – Suplente

Gelso Aparecido de Lima – Suplente

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Carlos José Gaspar – Titular

José Amando Mota – Titular

André Sacco Junior – Suplente

Dionizia José Gomes Luvizotto – Suplente

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Jessé de Castro Maraes – Titular

Regina Mosca – Suplente

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Elenilde Correia Lima Ribeiro – Titular

Aparecida Barbosa Lara – Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2351 - Dar nova redação** à portaria 1568 de 30 de maio de 2003. **Nomear**, nos termos da Lei nº. 2.519/91, os membros da Secretaria da Saúde para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme abaixo descrito:

SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Faysal Cury – Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE  
Antonio Onofre França de Quieróz – Titular  
Maria Aparecida dos Santos Bandeira de Mello – Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

#### TORNAR NULA

**PORTARIA Nº. 2285** - Turna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2080 de 10 de março do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2345** - Turna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1999 de 03 de março do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-

ções em contrário.

**PORTARIA Nº. 2346** - Turna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2153 de 10 de março do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2347** - Turna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2188 de 10 de março do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 2348** - Turna Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2207 de 10 de março do ano em curso. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RETIFICAÇÕES

Na portaria nº. 1697 de 14 de fevereiro do ano em curso, **Leia** – se: Esta portaria retroage a 06 de janeiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1221 de 24 de janeiro do ano em curso, **Leia** – se: Esta portaria retroage a 03 de janeiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1855 de 24 de fevereiro do ano em curso, **Leia** – se: Esta portaria retroage a 11 de janeiro do ano em curso, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1562 de 04 de fevereiro do ano em curso, **Leia** – se: Esta portaria retroage a 03 de janeiro do ano em curso, e não como

foi publicado.

Na portaria nº. 2240 de 10 de março do ano em curso, **Leia** – se: Chefe de Seção da Seção de Programação do Departamento de Processamento de Dados, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 749 de 14 de janeiro do ano em curso, **Leia** – se: Esta portaria retroage a 03 de janeiro do ano em curso, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2030 de 03 de março do ano em curso, **Leia** – se: Meire Lane Noberto de Barros, RG. Nº. 11.011.267, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2059 de 10 de março do ano em curso, **Leia** – se: Valdemar Pereira, esta portaria retroage a 21 de fevereiro do ano em curso, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1051 de 24 de janeiro do ano em curso, **Leia** – se: Esta portaria retroage a 06 de janeiro do ano em curso, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1562 de 04 de fevereiro do ano em curso, **Leia** – se: Esta portaria retroage a 06 de janeiro do ano em curso, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1864 de 24 de fevereiro do ano em curso, **Leia** – se: Esta portaria retroage a 14 de fevereiro do ano em curso, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2243 de 10 de março do ano em curso, **Leia** – se: Esta portaria retroage a 23 de fevereiro do ano em curso, e não como foi publicado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Edital da Décima Oitava Convocação de Candidatos  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2002.**

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 287, de 11 de julho de 2003.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

CARGO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica II Deficiência Mental	28/03/2005	09:00 h	52º e 53º

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Educação, Rua da Saúde, 62 Jd. Bela Vista – Osasco, munidos do seguinte documento: Cédula de Identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no sub-item 8.5 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no sub-item 8.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Março de 2005.

**Edital da Décima Terceira Convocação de Candidatos  
CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2003.**

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, Edição 332, de 06 de fevereiro de 2004.

Esta Secretaria estará convocando por telefone e enviando correspondência, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

CARGO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica II Educação Artística	28/03/2005 (segunda-feira)	09:00 h	95º
Professor de Educação Básica II Educação Física	28/03/2005 (segunda-feira)	09:00 h	121º ao 126º
Professor de Educação Básica II Inglês	28/03/2005 (segunda-feira)	09:00 h	64º

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Educação, Rua da Saúde, 62 Jd. Bela Vista - Osasco, munidos do seguinte documento: Cédula de Identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto, no edital

de abertura e regulamento, quando será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de março 2005.

**ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS**  
*Secretário Municipal*

**DEPARTAMENTO  
CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E  
COMPRAS****ATOS DO PRESIDENTE****CARTA CONVITE N.º 023/05.**

Processo Administrativo  
n.º 2233/05

**Objeto:** Prestação de 230m<sup>2</sup> em serviço de mão-de-obra especializada em manutenção preventiva e corretiva (colocação e reposição de vidros lisos e encaixados)

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas e verificação da exequibilidade, resolve julgar a presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

**REFLEXÃO EXPRESS LTDA-ME**

Osasco, 11 de março de 2005

**CARTA CONVITE N.º 026/05.**

Processo Administrativo  
n.º 2492/05

**Objeto:** Batata doce, batata lisa, inhame, abóbora, etc.

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR a presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

**CASTOR ALIMENTOS LTDA**  
Classificada para os itens: de 01 à 16.

Osasco, 15 de março de 2005

**CARTA CONVITE N.º 037/05.**

Processo Administrativo n.º 4208/05

**Objeto:** Tampão confeccionado em armação de concreto resistente

**Despacho:** Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas e verificação da exequibilidade, resolve julgar a presente CARTA CONVITE, pelo menor preço global proposto, à empresa, a saber:

**JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME**

Osasco, 15 de março de 2005

**VALTER PUCHARELLI**  
*Diretor  
Presidente*

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO****Portaria Interna nº 014/2005**

**Marco Aurélio Rodrigues Freitas**, Secretário de Educação, no uso das atribuições que são conferidas por lei,

**Resolve,**  
Tornar nula e sem nenhum efeito as portarias internas **10/05 e 11/05** de 24 de fevereiro de 2005.

Osasco, 01 de março de 2005.

**SECRETARIA DE  
FINANÇAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ESTANISLAU DOBBECK**, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 137 § 1º da Lei Orgânica do Município, NOTIFICA

a partir da data de publicação os contribuintes que não efetuaram a renovação anual obrigatória e não receberam a Notificação de Lançamento da Taxa de Poder de Polícia Administrativa (Taxa de Licença para Instalação, Funcionamento, Fiscalização de Anúncio e Publicidade, e para Ocupação e Uso do Solo em vias e logradouros públicos) referente aos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004, cuja relação discriminada encontra-se afixada em quadro próprio no prédio principal da Secretaria de Finanças, sito na Rua Narciso Sturlini, 201, a comparecer neste endereço, sala 03, no prazo de 30 (trinta) dias para tratar do assunto; O não comparecimento no prazo estabelecido implicará no cancelamento de sua inscrição municipal, bem como a inscrição dos débitos existentes em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial.

Outrossim, comunicamos que o pagamento deverá ser efetuado em cota única no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, com desconto de 10% (dez por cento) os lançamentos de 2000 a 2002 e 5% (cinco por cento) os lançamentos de 2003 e 2004, ou em 04 (quatro) prestações mensais com vencimentos sucessivos como segue:

Parcela única ..... 18/04/2005  
Parcela 01 .....18/04/2005

Parcela 02 ..... 18/05/2005  
Parcela 03..... 18/06/2005  
Parcela 04 .....18/07/2005

conforme estabelecem os artigos 113 e 173 da Lei 1434/77, Lei Complementar 99/2001, Lei Complementar 106/2002 e regulamentações posteriores.

Osasco, 18 de março de 2005.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO**

**PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS**

**05.877/01** ROSANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVESTRINI – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA N. 71.614 E 71.615.

**11.113/04** TACUJI NISHIMURA – TRANSFERENCIA DE COBRANÇA – CANCELAMENTO DAS MULTAS N. 69.699 E 69.700.

Osasco, 16 de março de 2005.

**RUBENS M. LIBERATTI**  
Diretor

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

De acordo com a Lei Municipal n.º 3.031, de 29 de junho de 1994, tornamos público as decisões referentes aos seguintes processos:

Deferidos	Indeferidos
14486/04	17579/04
00484/05	19159/04
00910/05	19839/04
00938/05	00169/05
01953/05	03142/05
02796/05	
02857/05	
03106/05	
03468/05	

**CARLOS MARX ALVES**  
Secretário Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Portaria nº 045/03/2005

**ROBERTO TRAPP DE CASTRO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE**

I – **CONVOCAR**, todos os servidores Aposentados e Pensionistas para o **RECADASTRAMENTO** junto ao IPMO, no período de **14 de março a 15 de abril de 2005 das 8h00 às 17h00**, à Rua dos Marianos, 194 – Centro – Osasco – SP.

II – No caso de servidores, que estejam fisicamente impossibilitados de comparecer pessoalmente à sede do IPMO, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

a) Para àqueles servidores que residem no Município de Osasco, será solicitada junto ao IPMO, a visita do Serviço Social, para as providências cabíveis;

b) Para os demais servidores que não residem no Município de Osasco, será facultada a eles, a hipótese de fazerem-se representar através de Procuração devidamente registrada em Cartório, com prazo de validade de no máximo 03 (três) dias úteis, acompanhadas dos documentos indispensáveis ao presente procedimento.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

**Exonera os funcionários :**

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
284 de 04/03/05	José Fontenele Martins Neto	Assistente Parlamentar	01/03/05
285 de 04/03/05	Conceição Aparecida Elias Sudário	Assistente Parlamentar	01/03/05
286 de 04/03/05	Luiza Maria de Camargo Vendramini	Assistente Parlamentar	03/03/05
287 de 04/03/05	Gilberto Alves Ribeiro	Assessor Técnico	01/03/05
288 de 04/03/05	Rosângela Evangelista de Souza Sena	Assessora Legislativa	01/03/05
289 de 04/03/05	Vanderlei de Araujo Nunes	Coordenador Parlamentar	01/02/05
305 de 09/03/05	Walker Aparecido Oliveira	Assistente Parlamentar	07/03/05
306 de 09/03/05	Júlio Rezende Lopes	Assistente Parlamentar	08/03/05
311 de 15/03/05	Norival Candido da Silva	Chefe de Gabinete	14/03/05
312 de 15/03/05	Maria Lucia Gomes Silvia	Assistente Parlamentar	09/03/05

(continua)

(continuação)

**Nomeia os funcionários :**

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
283 de 04/03/05	Levy Ramos	Chefe da Secção de Exp. Legisl.	01/03/05
290 de 04/03/05	Vanderlei de Araujo Nunes	Assessor Legislativo	02/03/05
291 de 04/03/05	Rosangela Evangelista de Souza Sena	Coordenadora Parlamentar	02/03/05
292 de 04/03/05	Luiz Antonio Urban	Assessor Técnico	02/03/05
293 de 04/03/05	Jeane de Lima Carvalho	Assistente Parlamentar	03/02/05
294 de 04/03/05	Wilton Xavier de Souza	Assistente Parlamentar	03/02/05
295 de 04/03/05	Francisca Ap. Gonçalves de Souza	Assistente Parlamentar	01/02/05
296 de 04/03/05	Aldemir Vendramini	Assistente Parlamentar	04/03/05
297 de 04/03/05	Cristina Rielo	Assistente Parlamentar	02/03/05
298 de 04/03/05	Pedro Tomaz de Freitas Filho	Chefe de Gabinete	01/03/05
313 de 15/03/05	Teresinha Matias	Assistente Parlamentar	10/03/05

**PORTARIA Nº 273 de 1º de março de 2005****RESOLVE:**

I - SUSTAR as férias concedidas ao(a) senhor(a) VANDERLEI LAZARO DE CARVALHO, através das Portaria nº 202/2005, à partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA Nº 282 de 4 de março de 2005****RESOLVE:**

I – TORNAR NULA E SEM EFEITO a Portaria nº 273/05, de 1º de março de 2005, que sustou as férias concedidas ao Sr. VANDERLEI LAZARO DE CARVALHO, através da portaria nº 202/05.

**PORTARIA Nº 299 de 4 de março de 2005****RESOLVE:**

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LUIZA MARIA DE CAMARGO VENDRAMINI, no período de 16/02/2005 à 02/03/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 333/05.

**PORTARIA Nº 300 de 4 de março de 2005****RESOLVE:**

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IZABEL CONCEIÇÃO SANTOS, no período de 02/03/2005 à 09/03/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 615/05.

**PORTARIA Nº 301 de 7 de março de 2005****RESOLVE:**

I - COMMISSIONAR, junto à Prefeitura do Município de Osasco, o

servidor ALAN ROBSON DOS SANTOS, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens do cargo que ocupa, a partir de 7 de março de 2005.

**PORTARIA Nº 308 de 11 de março de 2005****RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao(à) servidor(a) CRISTINA CORNELISSE DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 4 de abril 2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 603/2005.

**PORTARIA Nº 309 de 11 de março de 2005****RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao(à) servidor(a) AMAURI DIAS DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de licença prêmio em descanso, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 14 de março de 2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 512/2005.

**RESOLUÇÃO Nº 02/2005**

José Barbosa Coelho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz publicar a seguinte Resolução:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:**

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Resolução nº 03/2005, que se refere ao Proce-

so nº 605/2005, de autoria da Mesa Diretora da CMO, a saber: A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado a se ausentar do país, em viagem à Israel, o Vereador Gilmar Romano, no período de 13 a 21 de março de 2005, com o objetivo de realizar intercâmbio cultural. At 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão às expensas do Vereador Gilmar Romano.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2005.

**JOSÉ BARBOSA COELHO***Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA***Diretor Secretário***ATO DA MESA Nº 03/2005**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado o Senhor Vereador Antônio Aparecido Toniolo, para participar "XCVII Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assesores", a realizar-se nos dias 15,

16, 17 e 18 de março de 2005, no Auditório Nereu Ramos, sito à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Brasília/DF.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2005.

**JOSÉ BARBOSA COELHO***Presidente***MARCOS LOPES MARTINS***1º Vice-Presidente***MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G.***LUVIZOTTO**2º Vice-Presidente***FÁBIO Y. YAMATO***1º Secretário***GILMAR ROMANO***2º Secretário***NELSON MATIAS DA SILVA***3º Secretário***ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO***4º Secretário*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA***Diretor-Secretário***RETIFICAÇÕES**

Portaria Nº 238 de 18/02/05

**Onde se lê:** Nomeia os funcionários

**Leia-se:** Exonera os funcionários

Portaria Nº 269 de 28 de fevereiro de 2005

**Onde se lê:** Assessora Legislativa

**Leia-se:** Assistente Parlamentar

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP  
RUA EUCLIDES DA CUNHA, 247, CENTRO - OSASCO

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :



### EDITAL DE PROCLAMAS

**ISAQUE MAGALHÃES DA SILVA** - Profissão: segurança - Estado Civil.: solteiro - Naturalidade.: Pau Brasil, - UF: BA Data-Nascimento: 15/01/1977 - Endereço: na Rua Purcina Quintina de Oliveira nº 15, Vila Simões de Almeida - Osasco - Filiação - Pai: JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA - Mãe: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES DA SILVA

**DANIELA DA SILVA SANTOS** - Profissão: do lar - Estado Civil.: solteira - Naturalidade.: Subdistrito Lapa São Paulo Capital, - UF: SP Data-Nascimento: 03/06/1983 - Endereço: na Rua Purcina Quintina de Oliveira nº 15, Vila Simões de Almeida - Osasco - Filiação - Pai: DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS - Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS  
14/03/05

**CÉSAR ANTONIO DA APPARECIDA** - Profissão: eletricitista - Estado Civil.: solteiro - Naturalidade.: Subdistrito Lapa-São Paulo, - UF: SP Data-Nascimento: 30/09/1969 - Endereço: à Rua Oito nº 23 Jardim Rochdale - Osasco - Filiação - Pai: - Mãe: BENEDICTA APPARECIDA LYRIO

**IVANI DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA** - Profissão: auxiliar de cozinha - Estado Civil.: solteira - Naturalidade.: São João da Ponte, - UF: MG Data-Nascimento: 16/03/1972 - Endereço: à Rua Oito nº 23 Jardim Rochdale - Osasco - Filiação - Pai: LUIZ FERREIRA DE SOUZA - Mãe: MARIA JOSÉ BORGES FERREIRA  
14/03/05

**KENNY HENRIQUE KLEINSCHMIDT** - Profissão: auxiliar administrativo de inf - Estado Civil.: solteiro - Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 26/07/1984 - Endereço: à Rua Paula Rodrigues nº 250 bl. 22 apto. 63 Jardim Piratininga - Osasco - Filiação - Pai: SIDNEY KLEINSCHMIDT - Mãe: HELENA DA CONCEIÇÃO KLEINSCHMIDT

**SHEYLA DADDATO DE SOUZA** - Profissão: auxiliar administrativo de inf - Estado Civil.: solteira - Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 07/03/1984 - Endereço: à Rua Clara Nunes nº 205 Jardim Baronesa - Osasco - Filiação - Pai: MARCOS ANTONIO BRITO DE SOUZA - Mãe: CLEIDE APARECIDA DADDATO DE SOUZA  
14/03/05

**GENILSON CALHEIROS ALVES** - Profissão: motorista de ônibus - Estado Civil.: viúvo - Naturalidade.: São Paulo, - UF: SP Data-Nascimento: 01/05/1962 - Endereço: à Rua Serro Frio nº 258 A Jardim Aduora - Sapopemba - São Paulo - Filiação - Pai: ARISTEU ALVES DOS SANTOS - Mãe: GRINAURIA CALHEIROS ALVES

**GILMARA DA SILVA FERREIRA** - Profissão: do lar - Estado Civil.: divorciada - Naturalidade.: Santo André, - UF: SP Data-Nascimento: 23/01/1974 - Endereço: à Rua Pardinho nº 1808 A Jardim Munhoz Junior - Osasco - Filiação - Pai: GILBERTO DOS SANTOS FERREIRA - Mãe: ELIZABETH MARIA DA SILVA FERREIRA  
14/03/05

**JEAN CARLOS DE SOUZA ARRUDA** - Profissão: frentista - Estado Civil.: solteiro - Naturalidade.: Bastos, - UF: SP Data-Nascimento: 19/09/1970 - Endereço: à Rua José Ferreira da Silva nº 86 Fundos Jardim Marieta - Osasco - Filiação - Pai: LUIZ SATIRO DE ARRUDA - Mãe: WALDERIZA DE SOUZA ARRUDA

**ELISANGELA SILVA DOS SANTOS** - Profissão: auxiliar de limpeza - Estado Civil.: solteira - Naturalidade.: São Paulo, - UF: SP Data-

Nascimento: 06/08/1980 - Endereço: à Rua José Ferreira da Silva nº 86 Fundos Jardim Marieta - Osasco - Filiação - Pai: RIZALDO JOSÉ DOS SANTOS - Mãe: MARIA SILVA DOS SANTOS  
14/03/05

**JOÃO BENEDITO DE SOUZA** - Profissão: aposentado - Estado Civil.: divorciado - Naturalidade.: Barreiros - UF: PE Data-Nascimento: 18/10/1929 - Endereço: à Rua Serra das Antas nº 797 Jardim Três Montanhas - Osasco - Filiação - Pai: BENEDITO MIGUEL - Mãe: MARIA GERTRUDES

**JOSEFA MARIA DA SILVA** - Profissão: do lar - Estado Civil.: viúva - Naturalidade.: União dos Palmares - UF: AL Data-Nascimento: 27/07/1953 - Endereço: à Rua Serra das Antas nº 797 Jardim Três Montanhas - Osasco - Filiação - Pai: JULIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Mãe: REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO  
24/02/05

**LUIZ FERNANDO ARJONAS ALMEIDA** - Profissão: vidraceiro - Estado Civil.: solteiro - Naturalidade.: Subdistrito Perdizes-São Paulo, - UF: SP Data-Nascimento: 22/12/1978 - Endereço: à Rua Pio XII nº 18 Jardim Elvira - Osasco - Filiação - Pai: LEONIL SIQUEIRA ALMEIDA - Mãe: JOSEFA ARJONAS ALMEIDA

**JOICE SANTANA OLIVEIRA DE JESUS** - Profissão: do lar - Estado Civil.: solteira - Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, - UF: SP Data-Nascimento: 28/03/1982 - Endereço: à Rua Pio XII nº 18 Jardim Elvira - Osasco - Filiação - Pai: FRANCISCO OLIVEIRA DE JESUS - Mãe: EDINALVA APARECIDA SANTANA OLIVEIRA  
14/03/05

**ARLEY MATOS DE MIRANDA** - Profissão: militar - Estado Civil.: solteiro - Naturalidade.: Canto do Buriti, - UF: PI Data-Nascimento: 05/02/1980 - Endereço: à Rua Pedro Manoel Gonçalves nº 15 Jardim Piratininga - Osasco - Filiação - Pai: EDVALDINO GOMES DE MIRANDA - Mãe: MARIA CIPRIANA FEITOSA DE MATOS

**TÂNIA MARIA DA SILVA** - Profissão: atendente de guincho postal - Estado Civil.: solteira - Naturalidade.: Canto do Buriti, - UF: PI Data-Nascimento: 24/10/1972 - Endereço: à Rua Pedro Manoel Gonçalves nº 15 Jardim Piratininga - Osasco - Filiação - Pai: - Mãe: MARISTELA DA SILVA  
15/03/05

**SERGIO FRANCISCO DA CRUZ** - Profissão: servente - Estado Civil.: solteiro - Naturalidade.: Distrito Sede-Barueri, - UF: SP Data-Nascimento: 20/03/1983 - Endereço: à Rua da Imprensa nº 15 casa 01 Jardim Helena Maria - Osasco - Filiação - Pai: NILSON FRANCISCO DA CRUZ - Mãe: MARISA APARECIDA DE SOUZA E SILVA CRUZ

**VANIDETE DEVESA FIGUEIREDO** - Profissão: do lar - Estado Civil.: solteira - Naturalidade.: Ceilândia, - UF: DF Data-Nascimento: 21/09/1984 - Endereço: à Rua da Imprensa nº 15 casa 01 Jardim Helena Maria - Osasco - Filiação - Pai: EDIVAL BATISTA DE FIGUEIREDO - Mãe: IVANI DEVESA FIGUEIREDO  
15/03/05

*Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.*

*Lavrado o presente para ser afixado neste Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município.*